TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2012

Dispõe sobre as regras para a distribuição de processos de tomada e prestação de contas anuais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas competências, de acordo com o que dispõe o art. 48 da Lei Estadual nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007.

RESOLVE

Art. 1º. Inserir as Seções XVI e XVII ao capítulo I da Resolução Normativa nº 001/2008, contendo os artigos 26-A e 26-B, respectivamente, com a seguinte redação:

CAPÍTULO I

DAS LISTAS E DO SORTEIO DOS RELATORES

(...)

SEÇÃO XVI

DOS PROCESSOS DE TOMADAS DE CONTAS ANUAIS

Art. 26-A. O processo de tomada ou prestação de contas anual, ainda que autuado posteriormente ao término do exercício a que se refere, será distribuído ao relator responsável pela unidade jurisdicionada durante o biênio no qual se insere o exercício da respectiva tomada ou prestação de contas anual.

SEÇÃO XVII

DOS PROCESSOS DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Art. 26-B. O processo de tomada de contas especial instaurada por determinação do Tribunal, ainda que encaminhado no biênio posterior àquele no qual foi determinada a instauração, deverá ser distribuído ao conselheiro relator que proferiu o voto condutor do acórdão.

Art. 2º. Os processos de tomada e prestação de contas anuais e de tomada de contas especial, de que tratam os arts. 26-A e 26-B, autuados até a entrada em vigor desta Resolução serão redistribuídos em conformidade com as regras dispostas nos artigos anteriores.

Art. 3º. Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Presentes os Conselheiros: Edson José Ferrari(Presidente), Milton Alves Ferreira, Gerson Bulhões Ferreira(Relator), Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota, Kennedy de Sousa Trindade e Celmar Rech.

Representante do Ministério Público de Contas: Maísa de Castro Sousa Barbosa.

Sessão Plenária Ordinária nº 019/2012.

Resolução Aprovada em: 21/06/2012.,

Publicado no Diário Eletrônico de Contas - Ano - I - Número 14 Goiânia, sexta-feira, 22 de junho de 2012.